Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 203/2025 **DATA: 16/06/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja providenciada a construção de duas bocas de lobo, na Rua Um, Colina Verde, indo para propriedade do Suzuki, nas proximidades da Igreja Pentecostal Permanentes com Deus.

Justificativa: A construção de duas bocas de lobo é necessária para melhorar o escoamento da água da chuva, evitar alagamentos e proteger a rua e os moradores de transtornos causados pela falta de drenagem adequada. A medida trará mais segurança, preservará o pavimento e beneficiará toda a comunidade local. No local inclusive já houve caso de alguém cair em um dos buracos.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 16 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIEL DA SILVA SANTOS
Data: 16/06/2025 09:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR